



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 41 DE 2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1050/2013 de 09/07/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

04 - VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

04.003 - OBRAS PÚBLICAS

15.451.0401.1012 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

| | | | | |
|-----|---------|------------|---------------------|------------|
| 591 | 3.1.782 | 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 190.000,00 |
|-----|---------|------------|---------------------|------------|

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

Receitas

| | | | |
|---------------------|---------|--|------------|
| 1.3.2.5.01.99.03.00 | 3.1.782 | REND.APLICAÇÃO SEDU CONV.Nº 19/2012/RECAPE | 6.000,00 |
| 2.4.2.2.99.01.00.00 | 3.1.782 | SEDU CONV.Nº 19/2012/RECAPE | 184.000,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|--|--|-------------------|
| TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 190.000,00 |
|-------------------------------------|--|--|-------------------|

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 10 de julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL